

## PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br  
(62) 3267-1000CARVALHO SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ/CPF nº 32.179.230/0001-56  
NIRE nº 52206037166

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os sócios da CARVALHO SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, a se reunirem em Assembleia De Sócios a ser realizada na sede social, localizada na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, quadra B-22, lote 4E, sala A-172, Cond. New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-100, no dia 18 de julho de 2026, às 08 horas, em primeira convocação, com a presença dos sócios quotistas representando 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social, ou, em segunda convocação, no dia 23 de julho de 2026 às 08 horas, com a presença de "qualquer número", para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: a) Direito de preferência, venda e cessão de quotas sociais e b) Alteração do Contrato Social;** A) Deliberar e votar sobre a autorização para a venda e consequente cessão de quotas sociais, assegurado o direito de preferência dos demais sócios na aquisição das referidas quotas, nos termos da lei e do contrato social, conforme detalhado na planilha e proposta de aquisição apresentada pelo pretendente comprador Sr. JOSÉ ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO, bem como deliberar e votar sobre a autorização para a venda e cessão de quotas sociais detidas pelos sócios Sr. JOSÉ ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO, MENC PARTICIPAÇÕES LTDA e MT LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA em favor dos pretendentes compradores. Fica ressaltado que os documentos e planilhas detalhando as condições das transações estão depositados na sede social da sociedade para consulta imediata de todos os sócios quotistas. B) Deliberar sobre a alteração com a consequente consolidação do Contrato Social. **INSTRUÇÕES ADICIONAIS:** Terão direito a voto os sócios associados que estiverem em dia com suas obrigações sociais e financeiras, conforme previsto; os sócios convocados, no dia poderão ser representados por procuração, com poderes específicos, sendo tal procuração, com data de emissão dentro do mês da referida assembleia.

Goiânia - GO, 09 julho de 2026.  
JOSÉ ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO  
Sócio AdministradorTECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF nº 37.027.380/0001-68  
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 14h00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026, na sede social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** ("TECPAV"), com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua23, n.º 420, Quadra A11, Lote 20, Jardim Goiás, CEP: 74.805-260, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 37.027.380/0001-68; **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do contrato social, bem como do art. 1072, §2º, do Código Civil, estando presentes todos os sócios da "TECPAV".

**1. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os cotistas, por unanimidade dos votos dos presentes, observados os quóruns previstos no Contrato Social, deliberaram o quanto segue:

(a) Nos termos do Contrato Social, aprovaram a prestação de garantia fidejussória pela **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** ("TECPAV"), em favor do debenturista da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, para colocação privada, de emissão da Rota Verde Goiás SPE S.A. ("Rota Verde" ou "Emissora"), no montante de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo), sendo (i) R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na Primeira Série; e (ii) R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na Segunda Série ("Emissão"), a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da Rota Verde Goiás SPE S.A." ("Escritura de Emissão"), observado que a responsabilidade da TECPAV como fiadora corresponderá a 20% (vinte por cento) das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão);

(b) aprovar constituição de alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da Rota Verde de titularidade da TECPAV, como garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, nos termos e condições previstos ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora - TECPAV");

(c) Autorizar os administradores da TECPAV a praticar todos os atos e tomar todas as medidas convenientes e necessárias a realização da Emissão, a celebração dos documentos necessários, incluindo a Escritura de Emissão e o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Emissora - TECPAV, cujas minutas foram apresentadas aos cotistas na presente assembleia e aprovadas em todos os seus termos, e a implementação das deliberações aprovadas nesta reunião; Autorizar os administradores da TECPAV a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, inclusive a celebração dos contratos de garantia, instrumentos de financiamento e demais documentos correlatos, bem como seus eventuais aditamentos; e

(d) Aprovar a ratificação dos atos já praticados pelos administradores da TECPAV, por si ou por meio de seus procuradores, em relação aos itens acima, bem como de quaisquer outros atos necessários para a consecução das deliberações dos itens acima.

A presente deliberação foi expressamente aprovada pelos titulares das cotas societárias, nos termos do Contrato Social.

**2. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes.

A presente Ata é fiel cópia da que foi lavrada em livro próprio. Goiânia - GO, 24 de fevereiro de 2026.

**Mesa:** Daniel Jean Laperche por Presidente, e Sebastião de Passos Ferreira - Secretário. **Sócios:** ALIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., por CARMERINDO RODRIGUES RABELO; PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. por ANDRÉ EUGENE LAPERCHE; e CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. por SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA. **Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG,** Certifico o registro em 25/03/2026 sob o nº 20260970794. Protocolo 260970794 de 24/03/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

Acervo de edições  
Diário da Manhã  
www.dmacervo.com.br

Diário da Manhã

ESTUDO ALERTA PARA ALTA  
INCIDÊNCIA DE SUICÍDIOS  
NA ADOLESCÊNCIAOs efeitos do  
bolsonarismo nas  
eleições municipaisAutorretratos  
durante confAlcoólic  
com

Goiânia tempestade

Fila de espera para  
mamografia é zerada

Foto: [illegible]

Acervo de edições  
Diário da Manhã  
www.dmacervo.com.br

## Editais Digital pdf

Código do documento 95476c72-cc21-4e54-8444-0c2352d3a3d4



## Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos  
diariodamanha@dm.com.br  
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

## Eventos do documento

### 10 Jul 2026, 09:38:44

Documento 95476c72-cc21-4e54-8444-0c2352d3a3d4 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-07-10T09:38:44-03:00

### 10 Jul 2026, 09:39:28

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-07-10T09:39:28-03:00

### 10 Jul 2026, 09:39:44

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 187.68.173.147 (187-68-173-147.3g.claro.net.br porta: 40964) - **Geolocalização:** -15.881759438656744 -48.05781857685181 - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE\_ATOM: 2026-07-10T09:39:44-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):abf577a13d3f82ae20d5e9ab01e000c1207ebffb020fa1ff2fdda0abc44a8483

(SHA512):ea349ccef2d4bd19661844053a9b5236e99625c0907ed5a9a3c06a45166996d9ecb2a50044f5817b61121611a0f16d7dae3ec676bdfd33c1af5fab356e37d815

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.